

## CARTA DE APRESENTAÇÃO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019

**Prezado(a) Diretor(a) Sr(a)** \_\_\_\_\_ ,  
**Instituição educacional**\_\_\_\_\_.

Eu, Renata Pedrosa Barbosa, professora responsável pela orientação do *Estágio Curricular Supervisionado* do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, no uso de minhas atribuições e em nome da Coordenação de Estágio da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais, venho apresentar o(a) graduando(a) \_\_\_\_\_ a essa Instituição e solicitar que sejam disponibilizadas a ele as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades compatíveis com o Estágio, conforme definido por lei<sup>1</sup>.

Segue, em anexo, o Plano de Atividades, descrevendo as atividades necessárias e previstas para esse estágio, que deverão ser reconhecidas, pela escola, como parte integrante dessa cooperação interinstitucional.

Caso seja necessário algum esclarecimento sobre situações relativas ao referido estágio e/ou relativas ao aluno estagiário, disponibilizo o *e-mail*: [renata.pedrosa@uemg.br](mailto:renata.pedrosa@uemg.br) para contato.

Desde já agradeço sua atenção e coloco-me pronta para demandas decorrentes desta experiência que, certamente, contribuirá para o aprimoramento acadêmico e profissional de discentes e docentes da escola e também da Universidade.

Atenciosamente,

Renata Pedrosa Barbosa  
Professora Orientadora do Estágio Curricular Supervisionado  
Artes Visuais – Licenciatura / Escola de Design  
Universidade do Estado de Minas Gerais

---

<sup>1</sup> (\*) CNE. Resolução CNE/CP 1/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p.31. Art. 13, § 3º O estágio curricular supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio.